

**2013-0.378.750-0 SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A REFERIDA FEIRA CONSTAR NUM CRONOGRAMA DE PLANIFICACAO, A INICIAR EM JANEIRODE 2015

**2013-0.378.756-0 SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A REFERIDA FEIRA CONSTAR NUM CRONOGRAMA DE PLANIFICACAO, A INICIAR EM JANEIRODE 2015

**2013-0.378.764-0 SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A REFERIDA FEIRA CONSTAR NUM CRONOGRAMA DE PLANIFICACAO, A INICIAR EM JANEIRODE 2015

**2014-0.086.102-7 AILMA DA SILVA PEREIRA INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 17, DO DECRETO 48.172/07, DE 06 DE MARCO DE 2007.

**2014-0.169.243-1 VALDIR APARECIDO COELHO DA SILVA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA, A FALTA DA MANIFESTACAO DOS MORADORES DA RUA DOUTOR ALMIRO DOS REIS.

**2014-0.315.598-0 ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 7010-6-MO, NA MATRICULA 022.940-01-4, POR TER SIDO CORTADA INDEVIDAMENTE.

**2014-0.331.788-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 6052-6-SM, NA MATRICULA 016.818-01-6, TENDO EM VISTA, A FEIRA TER SIDO CORTADA INDEVIDAMENTE, CONFORME INFORMACAO PRESTADA PELO SETOR DE PLANEJAMENTO

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 141/SMDHC/2014**

**ROGÉRIO SOTTILI**, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 56/SMDHC/2014 e sua cláusula terceira, parágrafo 3.2.2.1., que prevê a comissão de acompanhamento do convênio;

CONSIDERANDO que a comissão terá como objetivo fiscalizar e acompanhar a execução do referido convênio, podendo verificar a qualquer tempo, todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Instituir a Comissão de acompanhamento do convênio nº 57/SMDHC/2014.

**Art. 2º.** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Alessandro Melchior Rodrigues – RF: 812.345-4

André Luis Castro de Carvalho – RF: 807.061-0

José Batista de Souza (nome social Dediane de Souza) – RF: 816.655-2

**Art. 3º.** - A Comissão deverá avaliar a documentação apresentada conforme os critérios estabelecidos no Termo de Convênio nº 60/SMDHC/2014, bem como receber e julgar os recursos eventualmente interpostos.

**Art. 4º** - Comissão deverá respeitar os prazos estabelecidos no convênio.

**Art. 5º** - Todos os atos de responsabilidade da Comissão deverão ser assinados por, ao menos, 2 (dois) de seus membros.

**Art. 6º.** - A atuação dos membros da Comissão se dará sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 7º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMACÃO – CMAI**

**ATA da 2ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).**

Aos vinte e dois do mês de outubro de dois mil e catorze (22/10/2014), às quatorze horas (14h), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a segunda (2ª) reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), com a presença dos (as) Ilmos (as) Srs (as): Mário Vinicius Spinelli – Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI ; Fabiano Angélico – Secretário Executivo da Comissão Municipal de Acesso à Informação/Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Alfredo Caseiro - Assessor de Imprensa da Controladoria Geral do Município (CGM); Laura Amanda de Barros – Assessora Jurídica Chefe da Controladoria Geral do Município (CGM); Leda Paulani – Secretária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA); Nunzio Briguglio Filho – Secretário da Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM); Marianna Sampaio – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ); Antonio Paulo Vogel de Medeiros – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); Paulo Massi Dallari – Secretário Adjunto da Secretaria do Governo Municipal (SGM). O Secretário da Controladoria Geral do Município, Presidente da CMAI indicado pelos seus pares como o presidente da CMAI, Mário Vinicius Claussen Spinelli abriu os trabalhos, conforme segue: 1 - "Regimento Interno" da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI). Sugestões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (SNJ) acatadas. 1. a) - Definição do Quórum de maioria absoluta para a classificação/desclassificação de documentos e edição/revisão, bem como a edição/revisão de súmulas que sintetizem o entendimento da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI); 2 – Apontamentos e Sugestões do Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM), Presidente da CMAI, Ilmo. Sr. Mário Vinicius Spinelli e do Secretário Executivo da Comissão Municipal de Acesso à Informação/Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), Ilmo. Sr. Fabiano Angélico: 1) Dificuldades, perante a Secretaria Municipal de Serviços (SES), no sentido da não observância dos prazos fixados legalmente para as respostas dos pedidos de informações e-SIC. Sugeriu-se o contato perante o órgão, e eventualmente, reporte de convite direcionado aos responsáveis pelos órgãos e entes destinatários das solicitações de informações e para participar das reuniões da CMAI, com vistas a afinar a comunicação; Também foi sugerida a indicação de um relator para cada recurso a ser analisado, a cargo do qual ficaria a análise completa e prévia das questões apresentadas, com apresentação de proposta de encaminhamento. Ao relator seria dado, a qualquer momento, contatar os órgãos envolvidos. Tal sugestão foi integralmente acatada, responsabilizando-se a SNJ (Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos) pela redação dos referentes dispositivos a serem incorporados ao Regimento. Após a apreciação e discussões relativas ao Regimento Interno da CMAI passou-se à análise dos recursos de 3ª instância perante o Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP). 3 – Das Deliberações sobre 4 (quatro) recursos de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSP), na seguinte ordem: 1º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 9236 registrado perante a Subprefeitura

de Pinheiros (SP PI). “Trata-se de manifestação cujo conteúdo relata reclamação sobre a colocação de mesas e cadeiras na calçada, solicitação de serviços, na (Endereço não vinculado por determinação do Decreto 53.623/2012 alterado pelo 54.779/2014 – artigos 4º e 6º), bem como obtenção de documentos atualizados e relatórios de natureza fiscalizatória. O Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) é voltado à veiculação de informações e não reclamações e/ou solicitações de serviços. A PMSP possui canais/sistemas próprios para estas demandas. Quanto à solicitação relativa à disponibilização de documentos atualizados e relatórios das fiscalizações, não seria igualmente passível de atendimento via e-SIC, salvo apenas hipótese de sua existência em meio digital”. – Recurso parcialmente deferido – notificação à subprefeitura para esclarecer se possui tais informações em meio eletrônico, hipótese em que deverão ser disponibilizadas. Caso contrário, é dado ao município acessá-las por meio da extração de cópias e recolhimento do valor da taxa respectiva; 2º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 9283 registrado perante a Secretaria Especial de Licenciamento (SEL). “Requer a munícipe informações sobre os problemas envolvidos nos processos 2003-0.305.256-9 e 2013-0.217.913-2. Em resposta ao pedido, foi informada que os mesmos estão em trâmite normal, o qual pode ser acompanhado por meio do SAC ou presencialmente nas praças de atendimento das subprefeituras. O recurso apresentado carecia de clareza e fundamentação, o que autoriza sua não conhecimento logo em segunda (2ª) instância”. - Recurso indeferido - em razão da já disponibilização integral dos dados e informações solicitadas; 3º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 9323 registrado perante a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). “Trata-se de pedido de informação direcionado à Secretaria de Habitação com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre o Projeto Integrado Meninos 1- HABISP - Programa de Urbanização de Favelas – Favelas/Vila Cristina e Via da Paz - Jardim Celeste - Vila Livreiro - São Pedro e São Pedrinho. O requerente solicita informações sobre: a) recursos orçamentários para realização desses projetos; b) especificação desses recursos; c) etapas dos projetos e obras; d) momento do início do projeto; e) terrenos desapropriados para atender as famílias; f) número de famílias a serem cadastradas e atendidas; e, ainda, g) se há licitações em andamento relacionadas às questões (inclusive quantas e respectivos prazos). A resposta da Secretaria de Habitação foi bastante vaga, determinando a Controladoria, em grau de recurso, o fornecimento das informações de maneira sistematizada. Esclareceu a Secretaria que não possuía tais dados, organizados deste modo. Portanto, inviável o atendimento da demanda. Esclareceu-se que a competência para informação sobre o número DIS – Declaração de Interesse Social, data da publicação e recursos alocados no orçamento é de SEHAB”. - Recurso deferido - Determinação à SEHAB para que disponibilize as informações requeridas, na forma como, atualmente, encontradas; 4º) Pedido de Informação sob o nº de protocolo e-SIC 8975 registrado perante a Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM). “No recurso analisado, requerente pleiteia a relação de quais são os beneficiados e qual o valor gasto com publicidade desde 2007. Em resposta, SECOM teria informado que a liberação das referidas informações poderiam causar prejuízos ao arário em futuras negociações, resguardado o sigilo comercial. O requerente fundamentou seu recurso sob alegação que a obtenção dos dados acarretaria uma concorrência mais sadia para as empresas do ramo. A Assessoria Jurídica da CGM apresentou notícia de uma decisão do STJ (Ag. Rg. na PET. no MS16.903/DF), segundo a qual a disponibilização das informações solicitadas, especificadamente, seria obrigatória”. A Secretaria Municipal do Governo (SGM) mencionou, a título de ressalva, que até a presente data não tinha ciência quanto à efetiva disponibilidade, bem como quanto ao formato dos dados requeridos. - Recurso deferido- Informações relativas a contratos de publicidade devem ser disponibilizadas, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, no Portal da Transparência, de forma específica e segregada. 6 – Por fim, foi acordado que a Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) se reunirá novamente aos dezesseis do mês de dezembro de dois mil e quatorze (17/12/2014), na sala de reunião do nono andar (9º and.) do Edifício Matarazzo, às dez horas e trinta (10h30). Nada mais

havendo para tratar, o Presidente da Comissão, Ilmo. Sr. Mário Vinicius Claussen Spinelli, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas (16h), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.

## PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial comunica que, em razão de problemas ocorridos em suas instalações elétricas em 13 de novembro de 2014, o que ocasionou a paralisação do fornecimento de energia, indisponibilidade da rede de computadores, bem como das linhas telefônicas com retorno total dos serviços apenas em 28 de novembro de 2014, regularizará suas publicações no Diário Oficial da Cidade a partir desta data.

**NILTON SILVA**

DESPACHO - Prestação de Contas – Adiantamento -Processo 2014-0.250.717-4 -0

1.Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.308.436-4, em nome de, **NILTON SILVA, CPF nº 249.680.448-28, Registro Funcional nº 814.347**, referente ao período de **06 a 09 de novembro**, no valor de **R\$ 1.767,50 (um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

II.Publique-se.

DESPACHO - Contratação de natureza artística - Processo nº 2014-0.294.301-2

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de fls. 02/03 e o parecer da comissão das atividades artísticas e culturais de fls. 28/29, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO**a contratação direta por inexigibilidade de licitação do artista **KEZIAH JONES**, por intermédio da empresa individual de responsabilidade limitada – **DUJOKA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.– CNPJ nº 2014-0.294.301-2**, na qualidade de representante artística, com declaração de exclusividade, objetivando a prestação de serviços de natureza artística para a apresentação do espetáculo musical para o evento “Novembro Negro – Comemoração Dia da Consciência Negra”, conforme a proposta de fls. 20, pelo valor total de **R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais)**

2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da pessoa jurídica supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando dotação orçamentária nº 39 .10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe a SAF para providências cabíveis.

Rua Libero Badaró, 425 – 6º andar – Cep: 01009-000 – Centro

## POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO RETI-RATI PA Nº 2014-0.335.200-0**

**Reti-Rati – Pregão 018/SMPM/2014**

A publicação no DOC de 13/12/2014, col. 3, pág. 5;

**ONDE LÊ-SE:**

será realizado no dia 26/12/2014 às 14:00hs

**LEIA-SE:**

será realizado no dia 29/12/2014 às 10:00hs

### Subprefeituras

**SUBPREFEITURA– ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**  
**Subprefeito: Quintino Simões Pinto**  
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ**  
**Subprefeita: Maria Rosa da Silva**  
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**  
**Subprefeito: Sérgio Roberto dos Santos**  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez**  
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 2813-3250** – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**  
**Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho**  
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**  
**Subprefeita: Adriana Neves da Silva Morales**  
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**  
**Subprefeita: Sandra Regina Mancilla Lourenço**  
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo  
E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**  
**Subprefeito: Bruno Ghizzellini Neto**  
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**  
**Subprefeito: Roberval Dias Torres**  
Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases  
E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**  
**Subprefeito: Alcides Gaspareto Junior**  
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**  
**Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti**  
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**  
**Subprefeito: Maurício Luis Martins**  
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera  
E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**  
**Subprefeito: Wander Geraldo da Silva**  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ**  
**Subprefeito: José Carlos Miranda**  
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã  
E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**  
**Subprefeita: Jackeline Morena de Oliveira**  
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa  
E-MAIL: lapa@prefeita.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM**  
**Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral**  
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**  
**Subprefeito: Evando Reis**  
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca  
E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**  
**Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira**  
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**  
**Subprefeito: Pedro Guastaferrro Junior**  
Rua Candapiú, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta  
E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**  
**Subprefeito: Carlos Roberto Massi**  
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**  
**Subprefeito: Angelo Salvador Filardo Junior**  
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

<b>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ</b> <b>Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm</b> Rua Luis Carneiro, 193 - <b>PABX: 3993-6844</b> – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI</b> <b>Subprefeito: Carlos Roberto Candella</b> Av. Tucuruvi, 808 - <b>PABX: 2987-3844</b> – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO</b> <b>Subprefeito: Valderci Malagosini Machado</b> Pça. Floriano Peixoto, 54 - <b>PABX: 3396-6100</b> – Santo Amaro E-MAIL: santomamaro@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS</b> <b>Subprefeito: Fábio Santos da Silva</b> Av. Ragueb Chohfi, 1400 - <b>Tel.: 3397-1100</b> – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA</b> <b>Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa</b> Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - <b>Tel.: 2297-9200</b> – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SÉ</b> <b>Subprefeito: Alcides Araújo dos Santos</b> Rua Alvares Penteadó, 49/53 - <b>PABX: 3397-1200</b> – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO</b> <b>Subprefeita: Cleide Pandolfi</b> RUA Cassiano dos Santos, 499 - <b>PABX: 3397-2700</b> – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME</b> <b>Subprefeito: Gilberto Rossi</b> Rua General Mendes, 111 - <b>PABX: 2967 8100</b> – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA</b> <b>Subprefeito: João Carlos da Silva Martins</b> Rua José de Magalhães, 450 - <b>PABX: 3397-4100</b> – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE</b> <b>Subprefeito: Marcello Rinaldi</b> Av. do Oratório, 172 - <b>PABX: 3397-0800</b> – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br
<b>SUBPREFEITURA – SAPOEMBA</b> <b>Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral</b>